

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 6.148/2012

"EXONERA SERVIDORA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, desta Prefeitura a Senhora JEANE MENDES DE JESUS, no cargo de COORDENADOR DE TURNO, Referência RC-13, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Redistrado e publicado neste Gabinete desta

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria np. 750/2011